



## CHAMADA 01/2025/DPPE-IFSC SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

### 1. APRESENTAÇÃO

O Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Prof. Rogério de Souza Versage, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes visando à participação como **bolsistas de pesquisa & desenvolvimento** em projeto de pesquisa, no âmbito do Câmpus Florianópolis de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no portal do IFSC Câmpus Florianópolis, no menu de oportunidades <https://www.ifsc.edu.br/en/web/campus-florianopolis/oportunidades>.

### 2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos que receberão bolsa de pesquisa para atuar junto ao projeto de pesquisa Projeto P&D sob convênio n°. 4.600.012.567/2024, intitulado **“Converte II - Inserção de Veículos Elétricos em Frotas Públicas, Através da Conversão de Veículos Comerciais Leves”**, conforme processo do SIPAC n°. 23292.033009/2023-69, coordenado pelo Prof. Daniel Godoy Costa, do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis, em parceria com a CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina.

### 3. CRONOGRAMA

O cronograma desta chamada pública segue as datas descritas na tabela 1:

**Tabela 1 – Cronograma**

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada	20/02/2025
Período para inscrição	20/02/2025 à 30/03/2025
Etapa 1 - Processo seletivo inicial: Documentação	31/03/2025 à 06/04/2025
Divulgação dos Classificados para etapa 2	07/04/2025 após às 18h
Prazo para apresentação de recursos da etapa 1	08/04/2025 até às 23:59h
Divulgação final dos Classificados para Etapa 2	09/04/2025 após as 18h
Etapa 2 - Entrevista	10/04/2025 à 11/04/2025
Divulgação dos selecionados na Etapa 2	14/04/2025 após às 18h
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 2	15/04/2025 até às 23:59h
Divulgação do resultado final - Homologação	16/04/2025 após às 18h
Contratação dos Bolsistas Selecionados	A partir de 01/05/2025

#### 4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

4.1. Serão disponibilizadas 07 (sete) vaga(s) para alunos regularmente matriculados no IFSC em áreas diversas do conhecimento e diferentes níveis de graduação, e 01 (uma) vaga a servidores do IFSC que estejam regularmente matriculados em cursos de pós-graduação (stricto-sensu), conforme tabela 2:

**Tabela 2 – Descrição das vagas**

Área	Descrição da Área	Vagas	Horas de trabalho semanais *	Valor mensal da bolsa (R\$)	Período de contratação (meses)
Área 1	<b>Powertrain, Eletropostos e Baterias</b>	1	20	1.200,00	12
Área 2	<b>Mecânica Automotiva</b>	1	20	1.200,00	12
Área 3	<b>Eletrônica e Sistemas Embarcados</b>	1	20	1.200,00	12
Área 4	<b>Informática, Design e Impressão 3D</b>	1	20	1.200,00	12
Área 5	<b>Conhecimentos gerais na área de Engenharia e Tecnologia, incluindo discentes de pós-graduação lato e stricto sensu</b>	3	20	1.200,00	12
Área 6	<b>Conhecimentos gerais em Engenharia e/ou Tecnologia exclusivamente para alunos regularmente matriculados em cursos de doutorando ou pós-doutorado</b>	1	20	6.000,00	12

\* Os horários de trabalho serão preferencialmente nos períodos matutino e vespertino.

4.2 As vagas referentes as Áreas 1, 2, 3, 4 são destinadas preferencialmente aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos afins de cada referida área, incluindo os alunos dos Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelados.

4.3 As vagas referentes a Área 5 são abertas a quaisquer alunos regularmente matriculados no IFSC, incluindo alunos dos cursos de pós-graduação lato-sensu e stricto-sensu.

4.4 A vaga referente a Área 6 é aberta exclusivamente a servidores do IFSC que estejam regularmente matriculados em cursos stricto-sensu (mestrado e doutorado), preferencialmente nas áreas de engenharia elétrica, eletrônica e mecatrônica.

4.5 Em todas as Áreas (1, 2, 3, 4, 5 e 6) o pagamento das bolsas será pelo período estipulado na tabela 02, ou quando findado o vínculo institucional (matrícula), sendo o que ocorrer primeiro.

4.6 O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos do projeto.

4.7 Para ter direito ao recebimento mensal da bolsa de pesquisa e inovação, todo aluno selecionado como bolsista deverá comprovar mensalmente, através de atestado de matrícula, sua permanência como aluno no referido curso.

4.7. A bolsa de pesquisa será concedida pelo período de 12 meses com possibilidade de renovação por mais 12 meses, mediante aprovação do relatório semestral pelo orientador da área específica.

## **5. DAS RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS**

**5.1 Serão de responsabilidade do bolsista da Área 1**, as seguintes atividades:

- a) Dimensionar materiais e equipamentos de proteção e acionamento de motores elétricos; Testes de bancada;
- b) Realizar testes de bancada em motores elétricos;
- c) Parametrizar, testar, ligar e configurar inversores de frequência;
- d) Instalar, programar, testar e acompanhar o monitoramento e operação de eletropostos;
- e) Acompanhar o projeto, desenvolvimento e construção de bancos de baterias.

**5.2 Serão de responsabilidade do bolsista da Área 2**, as seguintes atividades:

- a) Desenvolver sistemas básicos em caixa de transmissão contínua;
- b) Efetuar soldagens em geral, preferencialmente MIG;
- c) Usinar peças em torno convencional;
- d) Prestar suporte na utilização de centro de usinagem CNC;
- e) Desenvolver e modelar peças e equipamentos em SolidWorks;
- f) Realizar ensaios de motores em bancada.

**5.3 Serão de responsabilidade do bolsista da Área 3**, as seguintes atividades:

- a) Desenvolver, Projetar e Simular circuitos de Eletrônica analógica, digital e de potência;
- b) Implementar circuitos de Eletrônica Embarcada e Automotiva;
- c) Programar em ambientes compatíveis com PIC, Arduíno e C++;

**5.4 Serão de responsabilidade do bolsista da Área 4**, as seguintes atividades:

- a) Página de Internet: Desenvolver, modificar e atualizar páginas de internet na web e em redes sociais (facebook, instagram e linkedin), bem como atualizar diariamente o conteúdo e informações.
- b) Auxiliar no design de peças, produtos, logomarcas, protótipos etc, em software CadCam, tais como: Autocad, SolidWorks, SprutCam e impressão 3D.



c) Padronizar os projetos elétricos, eletrônicos e mecânicos desenvolvidos por todas as áreas técnicas em folhas padrão do projeto e dentro das normas específicas;

**5.5 Serão de responsabilidade do bolsista da Área 5 e 6, as seguintes atividades:**

- a) Auxiliar em todas as tarefas pertinentes ao projeto desenvolvido.
- b) Desenvolver, escrever e encaminhar para publicação em revistas e/ou congressos da área do projeto Papers científicos referentes aos trabalhos realizados no projeto ou que estejam em consonância com a área de pesquisa do projeto (eletromobilidade).
- c) Defender TCC (Trabalho de Conclusão de Curso - para graduandos), ou Dissertação Mestrado, ou Tese de doutoramento durante o período de execução da bolsa, se o prazo de conclusão do curso for compatível com o período de duração da bolsa.

**5.6 Outras atividades pertinentes aos projetos e de cunho geral, ou seja, valem para todas as áreas do projeto descritas nos itens 5.1 a 5.5, sendo, portanto, de responsabilidade de todos os bolsistas as seguintes atividades:**

- a) Auxiliar na organização de documentos do projeto;
- b) Auxiliar em todos os trabalhos pertinentes a área específica independente da formação do bolsista;
- c) Elaborar planilha e formulários eletrônicos necessários ao projeto;
- d) Manter limpo o ambiente de trabalho onde o bolsista atuar;
- e) Organizar e manter limpas e rotuladas todas as ferramentas utilizadas no projeto;
- f) Controlar, organizar e manter o registro de materiais e suprimentos do projeto;
- g) Atender o projeto de forma presencial no IFSC conforme solicitação do orientador de área;
- h) Realizar os trabalhos que não forem de pertinência laboratorial, poderão ser realizados em forma remota, ou homeoffice;
- i) Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades mensais realizadas no projeto;
- j) Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades semestrais realizadas no projeto;
- k) Auxiliar na elaboração do relatório trimestral e semestral de atividades da equipe de trabalho;
- l) Participar de cursos de capacitação conforme determinação do orientador de área;
- m) Atender a trabalhos em outras áreas do projeto, conforme a determinação do coordenador em virtude de necessidades específicas do projeto.

## **6. DOS REQUISITOS**

Para além das especificações de cada Área descritas nos itens 4.2, 4.3, e 4.4, os(as) candidatos(as) deverão possuir os seguintes requisitos:

6.1 Ser aluno regularmente matriculado e cursando um curso regular (técnico, graduação, tecnólogo, licenciatura ou pós-graduação) do Instituto Federal de Santa Catarina e não ter previsão de conclusão para os próximos 12 meses, exceto para a Área 6 onde é permitido



que o aluno/servidor esteja matriculado em curso reconhecido pelo MEC em outra instituição de ensino, não havendo prazo mínimo para conclusão do referido curso.

6.2 Caso possua vínculo empregatício, não ter conflito de interesse entre a empresa que trabalha com o escopo do projeto;

6.3 Ter disponibilidade para atividades práticas presenciais;

6.4 Ter disponibilidade para viagens;

6.5 Conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas ao item 4;

6.6 Disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto;

6.7 Disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial e/ou a distância, conforme determinado pelo coordenador do projeto;

6.8 Disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo laboratório de mobilidade elétrica do IFSC - EMOL, quando requisitado pelo coordenador do projeto.

## **7. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)**

7.1 As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta Chamada, exclusivamente por e-mail.

7.2 Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio de documentos digitalizados (listados no item 7.3), que ilustrem e/ou comprovem suas principais habilidades/requisitos para a bolsa pretendida, para o e-mail [debora.emol.fln@ifsc.edu.br](mailto:debora.emol.fln@ifsc.edu.br).

7.2.1 O e-mail deverá ser redigido com o título: **“Inscrição Seleção Bolsas - Projeto Converte II – Área “X” + “Nome Completo”** (conforme tabela 2).

7.3 Os seguintes documentos são necessários para a inscrição:

7.3.1 Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada em pdf (conforme Anexo 1);

7.3.2 Cópia em pdf da Carteira de Identidade e CPF (podendo ser em apenas um documento se ambos estiverem juntos);

7.3.3 Cópia em pdf do Histórico Escolar do IFSC, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;

7.3.4 Cópia em pdf do Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;

7.3.5 Comprovação de experiência (se houver) nas habilidades/requisitos listados nos itens de 5.1 a 5.5, tais como: participação em outros projetos de pesquisa, ou ensino, ou extensão; experiência profissional na área de inscrição (certificados, diplomas, etc).

7.4 Cada candidato poderá concorrer apenas para uma das áreas. Caso seja realizada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, será considerada como válida a última inscrição recebida por e-mail.

7.5 Toda e qualquer inscrição é gratuita.

## **8. DA SELEÇÃO**

8.1. Referente a Etapa 01 de seleção (tabela 01: Etapa 1 - Processo seletivo inicial: Documentação), os critérios de seleção se basearão na análise do Histórico Escolar, do

Currículo Lattes, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa. Já a Etapa 02 será exclusivamente referenciada pela entrevista.

8.2. As pontuações máximas dos critérios da Etapa 01 e Etapa 02 estão definidas na Tabela 3, totalizando a nota final de no máximo 100 pontos.

8.2.1 O item “A” corresponde a análise do histórico escolar é dada pelo cálculo do índice de rendimento acadêmico (IRA). O IRA é a média aritmética ponderada das notas desde o início do curso até a data em que é gerado o histórico escolar. O candidato que tenha o maior IRA será atribuído o valor máximo do critério (10). Os demais candidatos receberão um valor proporcional ao candidato com maior IRA. Os valores finais são arredondados, com duas casas decimais, conforme ABNT.

8.2.2 O item B corresponde a análise do Currículo Lattes e suas comprovações (experiência profissional) quanto aos requisitos desejados por cada área correlata da inscrição do candidato (tabela 2). As comprovações serão valoradas como: nada aderente (0 pontos), pouco aderente (5 pontos), aderente (15 pontos) e candidato com experiência plena no tema do projeto (20 a 30 pontos).

**Tabela 3 – Critérios de Seleção Geral**

Item	CRITÉRIO	Pontuação máxima
A	Análise do Histórico Escolar (pontuação do sistema IFSC - IRA)	10
B	Análise do Currículo Lattes e análise das comprovações dos requisitos desejados para a bolsa (4.4 a 4.8)	30
C	Entrevista com a banca da área correlata	60

8.2.3 O item C da tabela 3 corresponde a entrevista que será feita pela banca formada por pesquisadores de cada área correlata a inscrição do candidato e será valorada conforme Tabela 4:

**Tabela 4 – Critérios da Entrevista**

Item	CRITÉRIO ENTREVISTA	Pontuação máxima
C1	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação)	10
C2	Disponibilidade de horário (preferencialmente em turno completo matutino ou vespertino)	10
C3	Afinidade do curso em andamento com as atividades descritas no item 4	20
C4	Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 7.3.5, conforme a área de inscrição	20
<b>Total</b>		<b>60</b>



8.3 A Etapa 01 é apenas classificatória, ou seja, todos os candidatos que obtiverem pontuação acima de zero estarão classificados e farão parte da lista de espera.

8.4 Participarão da Etapa 02 (entrevista) apenas os 05 (cinco) primeiros classificados em cada área considerando as análises dos itens 8.2.1 e 8.2.2 (Tabela 3 – itens A e B).

8.5 Data, horário e local das entrevistas, presencial ou a distância, serão divulgados por e-mail aos classificados, com um prazo não inferior a 24 horas de antecedência, com confirmação obrigatória pelo candidato.

8.6 O não comparecimento a entrevista levará a desclassificação do candidato.

8.7 A seleção será realizada pelos pesquisadores do projeto em cada área específica.

8.8 As bolsas serão concedidas conforme o número de vagas disponíveis em cada área aos candidatos que obtiverem as maiores pontuações finais após a finalização da etapa de entrevistas. Os demais candidatos classificados ficam na lista de espera, caso haja desistência ou desligamento dos primeiros classificados.

## **9. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

9.1 Os resultados serão publicados no portal do IFSC Câmpus Florianópolis, no menu de oportunidades para estudantes.

9.2 Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail [debor.emol.fln@ifsc.edu.br](mailto:debor.emol.fln@ifsc.edu.br) de acordo com o cronograma desta Chamada, em pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: **“Recurso Seleção Bolsas – Projeto Converte II”**.

9.3 Os classificados receberão por e-mail (que foi utilizado na inscrição) o comunicado de manifestação de interesse e terão até 24h (contadas a partir do envio do e-mail) para responder o aceite devidamente assinado. Não havendo manifestação em tempo hábil do classificado, será chamado o próximo colocado.

9.4 O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto da área pertinente.

9.5 Nenhum bolsista será exclusivo de uma área do projeto, a separação por áreas é apenas para uma melhor organização dos trabalhos das equipes de pesquisa, e portanto, qualquer bolsista poderá ser requisitado por outras áreas se for de necessidade do projeto.

9.6 Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2025.

**Prof. Rogério de Souza Versage**  
Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Câmpus Florianópolis



**Anexo 1**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

<b>Área de atuação pretendida</b> Selecionar apenas uma opção de Área					
<input type="checkbox"/> Área 1	<input type="checkbox"/> Área 2	<input type="checkbox"/> Área 3	<input type="checkbox"/> Área 4	<input type="checkbox"/> Área 5	<input type="checkbox"/> Área 6

Nome completo:	
Número do RG e órgão expedidor:	
Número do CPF:	
Instituição de origem:	
Número de Matrícula:	
Curso:	
Nível:	<input type="checkbox"/> Técnico Integrado <input type="checkbox"/> Técnico Subsequente <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Curso Tecnólogo <input type="checkbox"/> Curso de Pós-Graduação
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada 02/2021/PE-IFSC, em específico que:

- Estou regularmente matriculado em um curso do IFSC (Áreas 1 a 5);  
 Estou regularmente matriculado em um curso de pós-graduação stricto-sensu do IFSC de outra instituição de ensino com curso reconhecido pela Capes (Áreas 6);  
 Tenho disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa, pois a mesma depende de disponibilização de recursos do projeto específico deste edital.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## ANEXO 2 FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato) \_\_\_\_\_

Para: Coordenador do projeto da Chamada xxxxxx/DPPE-IFSC

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada xxxxxx/ DPPE-IFSC e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
Número do RG e órgão expedidor:	
Número do CPF:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

2. Justificativa do recurso:


3. Fundamentação legal do recurso:


Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato